

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 814/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PAISAGISMO, PLAYGROUND, SALAS ADMINISTRATIVAS PARA PROJETOS SOCIAIS E SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VITÓRIA - AMBAV, ESPAÇO PARA ALIMENTAÇÃO COM QUIOSQUE, MESA PARA JOGOS, PEQUENA AREA DE CAMINHADA E ACADEMIA, CAMPO SOCIETY, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE (ÁREA LIVRE DA ESCOLA “CAIC”), LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA.

JUSTIFICATIVA:

É de amplo conhecimento que uma praça é o espaço mais apropriado e acessível para a promoção do convívio social.

Além disso, o acesso ao lazer é um dos direitos assegurados à população por nosso ordenamento jurídico.

O Bairro Vitória é extenso e só tem uma pequena praça de lazer no final do Bairro, que está geograficamente centralizado entre os Bairros Santo Antônio, São Pedro, Ayrton Senna e Bonsucesso, que também são populosos, porém ainda não dispõe de uma praça pública estruturada.

A construção da praça mudará muito a qualidade de vida social dos moradores, pois tanto os idosos, como jovens e crianças terão uma área onde poderão passar o tempo, brincar, conversar com amigos, além de toda faixa etária poder praticar atividades físicas, que é fundamental para uma melhor qualidade de vida e prevenção de problemas de saúde.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de outubro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador